



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 26 de agosto de 1983

ANO VII - Nº 164

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.655, DE 26 DE agosto DE 19 83

Fixa novas tarifas para os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1.980, e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Os Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nas linhas de Ônibus do Distrito Federal, passam a ser operados de acordo com as seguintes tarifas:

- SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB.

| Nº | L I N H A Denominação | T A R I F A | |
|-----|---------------------------------------|-------------|------------|
| | | C/Desconto | S/Desconto |
| 101 | Circ. Paranoá Norte | 102,50 | 205,00 |
| 103 | Circ. Av. das Nações | 60,00 | 120,00 |
| 105 | Grande Circular Sul/Norte | 60,00 | 120,00 |
| 106 | Grande Circular Norte/Sul | 60,00 | 120,00 |
| 107 | Circ. W-3 / L-2 Sul | 60,00 | 120,00 |
| 108 | Circ. Três Poderes | 60,00 | 120,00 |
| 109 | Circ. Palácio do Buriti | 60,00 | 120,00 |
| 111 | Circ. Presídio Nacional | 102,50 | 205,00 |
| 112 | Circ. Parque Nacional | 102,50 | 205,00 |
| 113 | Circ.CEUB | 60,00 | 120,00 |
| 114 | Circ.Avs.L2 / W-3 Sul | 60,00 | 120,00 |
| 115 | Circ.Avs.L-2 / W-3 Norte | 60,00 | 120,00 |
| 116 | Circ.Avs.W-3 / L-2 Norte | 60,00 | 120,00 |
| 119 | Circ.N.Bandeirante/V.Bonita | 102,50 | 205,00 |
| 120 | Circ. Entrequadras | 60,00 | 120,00 |
| 124 | Circ. Rodoviária / SIA | 102,50 | 205,00 |
| 125 | Circ. Península Sul | 102,50 | 205,00 |
| 126 | Circ. N.Bandeirante/Cerâmica | 102,50 | 205,00 |
| 128 | Circ. Granja do Torto | 60,00 | 120,00 |
| 132 | Circ.Rodoviária / V.Bonita | 102,50 | 205,00 |
| 136 | Circ. Clube do Congresso | 102,50 | 205,00 |
| 137 | Circ. Rodoviária / W-3 Sul | 60,00 | 120,00 |
| 138 | Circ. W3 Sul / UNB | 60,00 | 120,00 |
| 139 | Circ. W-3 / L-2 Norte / UNB | 60,00 | 120,00 |
| 140 | Circ. Rodoviária / Av. Nações Norte | 60,00 | 120,00 |
| 141 | Circ. Paranoá / Clube do Congresso | 102,50 | 205,00 |
| 142 | Circ. Rodoviária / W-3 Norte | 60,00 | 120,00 |
| 143 | Circ. W-3 Sul / Palácio do Buriti | 60,00 | 120,00 |
| 144 | Circ. W-3 Sul / Três Poderes | 60,00 | 120,00 |
| 145 | Circ. W-3 Sul / L-2 Norte | 60,00 | 120,00 |
| 146 | Circ. Área Central | - | 100,00 |
| 331 | Setor "O" / Rodoviária (Est.) | 102,50 | 205,00 |
| 370 | Setor "O" / L-2 Norte (Est.-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 371 | Setor "M" / L-2 Norte (Est.-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 400 | Brazlândia/Rodoviária (DF.08-Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 401 | Brazlândia/Taguatinga (DF.08) | 102,50 | 205,00 |
| 402 | Brazlândia/Taguatinga (A.Gusmão) | 102,50 | 205,00 |
| 403 | Brazlândia/Rodoviária (DF.08-Est.) | 102,50 | 205,00 |
| 404 | Brazlândia/Rodoviária (A.Gusmão-Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 405 | Brazlândia/Rodoviária (A.Gusmão-Est.) | 102,50 | 205,00 |
| 406 | Circular Brazlândia | 52,50 | 105,00 |
| 409 | Circ. Brazlândia/Rodeador | 102,50 | 205,00 |
| 508 | Sobradinho/L-Sul (L-2 Norte/UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 600 | Planaltina / Plano Piloto | 102,50 | 205,00 |
| 601 | Circ. Planaltina | 52,50 | 105,00 |
| 602 | Planaltina/L-2 Sul (L-2 Norte/UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 603 | Planaltina/NRural Rio Preto/Tabatinga | 102,50 | 205,00 |

| | | | |
|-----|--------------------------------------|--------|--------|
| 605 | Planaltina/N.Rural Pípiripau/Taguara | 102,50 | 205,00 |
| 702 | Taguacenter/Plano Piloto (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 814 | Setor "O" / Rodov.Taguatinga (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 900 | Planaltina/Sobradinho (Int.) | 102,50 | 205,00 |

E X E C U T I V O S

| | | | |
|-----|-----------------------|---|--------|
| 117 | Circ. Península Sul | - | 310,00 |
| 127 | Circ. Península Norte | - | 310,00 |

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

| | | | |
|-----|--|--------|--------|
| 121 | Circ.Eixos Oeste/Leste Sul | 60,00 | 120,00 |
| 122 | Circ.Eixos Leste/Oeste Norte | 60,00 | 120,00 |
| 129 | Circ.Paranoá Sul/N.Bandeirante | 102,50 | 205,00 |
| 130 | Circ.N.Bandeirante/QI-23 | 102,50 | 205,00 |
| 131 | Circ. Rodoviária/Rodoferroviária | 60,00 | 120,00 |
| 133 | Circ. Laranjeiras / QI-23 | 102,50 | 205,00 |
| 150 | Cruzeiro / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 151 | Cruzeiro / Palácio do Buriti (W-3) | 102,50 | 205,00 |
| 152 | SMU/HFA/Rodoviária | 102,50 | 205,00 |
| 153 | Guará I e II / Rodoviária (Eixo-SIA) | 102,50 | 205,00 |
| 154 | Guará I e II / Rodoviária (Zoológico/Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 156 | Guará I e II / Plano Piloto (SIG-W-3) | 102,50 | 205,00 |
| 157 | Circ. Guará I e II | 60,00 | 120,00 |
| 158 | N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro/HFA | 102,50 | 205,00 |
| 159 | N.Bandeirante/Cruzeiro | 102,50 | 205,00 |
| 160 | N.Bandeirante/Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 161 | N.Bandeirante/Candangolândia | 60,00 | 120,00 |
| 162 | N.Bandeirante/Guará I e II | 102,50 | 205,00 |
| 163 | N.Bandeirante/Rodoviária (Eixo-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 166 | Cruzeiro / Rodoferroviária / Rodoviária | 102,50 | 205,00 |
| 167 | Guará / L.2 Norte (L.2 Sul-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 168 | Cruzeiro / L.2 Norte (L.2 Sul-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 200 | Gama Leste / Plano Piloto | 102,50 | 205,00 |
| 201 | Gama Oeste / Plano Piloto | 102,50 | 205,00 |
| 202 | Gama/Rodoviária (Marinha) | 102,50 | 205,00 |
| 203 | Gama/Cruzeiro/SIA | 102,50 | 205,00 |
| 204 | Circ. Gama | 52,50 | 105,00 |
| 205 | Gama / Taguatinga | 102,50 | 205,00 |
| 206 | Gama / Taguatinga (Tamanduã) | 102,50 | 205,00 |
| 209 | Gama Leste / Plano Piloto (DF.20) | 102,50 | 205,00 |
| 210 | Circ. Gama (DF.20) | 52,50 | 105,00 |
| 213 | Gama Oeste / L.2 Norte (L.2 Sul-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 214 | Gama Leste / L.2 Norte (L.2 Sul-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 501 | Sobradinho / Plano Piloto | 102,50 | 205,00 |
| 502 | Sobradinho / Eixo-SIA | 102,50 | 205,00 |

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|---------------------------------------|--------|
| ATOS DO GOVERNADOR | 1 |
| SECRETARIA DO GOVERNO | 3 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 4 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 5 |
| PROCURADORIA GERAL | 5 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 5 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES | 5 |

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$68.096,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

| | | |
|--------------------------------------|--------|--------|
| 503 Sobradinho / Parque Nacional | 102,50 | 205,00 |
| 504 Sobradinho / Planaltina | 102,50 | 205,00 |
| 505 Circ.Sobradinho | 52,50 | 105,00 |
| 506 Sobradinho / Fercal / Ciplan | 102,50 | 205,00 |
| 901 Sobradinho / Plano Piloto (Int.) | 102,50 | 205,00 |

EXECUTIVOS

| | | |
|---|---|--------|
| 155 Guarã I e II / Plano Piloto (W.3 Sul/Norte) | - | 310,00 |
| 164 N.Bandeirante / Plano Piloto (W.3 Sul/Norte) | - | 310,00 |
| 165 Cruzeiro / Plano Piloto (W.3 Sul/Norte) | - | 310,00 |
| 207 Gama Leste / Plano Piloto (W.3 Sul/Norte) | - | 400,00 |
| 208 Gama Oeste / Plano Piloto (W.3 Sul/Norte) | - | 400,00 |
| 211 Gama Leste / Plano Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul) | - | 400,00 |
| 212 Gama Oeste / Plano Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul) | - | 400,00 |
| 500 Sobradinho / Plano Piloto (Eixos Oeste/Leste N/S) | - | 400,00 |
| 507 Sobradinho / Plano Piloto (W.3 Norte/Sul) | - | 400,00 |
| 604 Planaltina / Plano Piloto (Eixos Oeste/Leste N/S) | - | 400,00 |

VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

| | | |
|---|-------|--------|
| 351 Circ. Norte / Sul de Taguatinga | 52,50 | 105,00 |
| 352 Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (M.2 - Comercial - Samdu) | 52,50 | 105,00 |
| 354 Circ. Rodoviária / Taguatinga Centro (Ceilândia Sul) | 52,50 | 105,00 |
| 355 Circ. Comercial Norte/Sul | 52,50 | 105,00 |
| 356 Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (HDT) | 52,50 | 105,00 |
| 357 Circ. Rodoviária/Taguatinga Centro (Ceilândia Sul - HDT) | 52,50 | 105,00 |
| 358 Circ. Setor "M" / Taguatinga Centro | 52,50 | 105,00 |
| 359 Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (M.N.2) | 52,50 | 105,00 |
| 360 Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (M.2 - Comercial) | 52,50 | 105,00 |
| 361 Circ. Setor "P" Sul / Taguatinga Centro (N.2 - Samdu) | 52,50 | 105,00 |
| 362 Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (N.2 - EPCE) | 52,50 | 105,00 |
| 363 Circ. Setor "P" Sul / Taguatinga Centro (N.2 - EPCE) | 52,50 | 105,00 |
| 364 Circ. Setores "M"- "L"/Taguatinga Centro | 52,50 | 105,00 |

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA e VIAÇÃO PLANETA LTDA.

| | | |
|---|--------|--------|
| 100 Circ. Paranoá Sul | 102,50 | 205,00 |
| 102 Circ. Aeroporto | 102,50 | 205,00 |
| 104 Circ. Palácio da Alvorada | 60,00 | 120,00 |
| 110 Circ. Rodoviária / UNB | 60,00 | 120,00 |
| 118 Circ. Aeroporto / Velhacap | 102,50 | 205,00 |
| 123 Circ. Rodoviária / Lago Sul | 102,50 | 205,00 |
| 300 Taguatinga Norte / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 301 Taguatinga Norte / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 302 Taguatinga / Samambaia | 102,50 | 205,00 |
| 303 Ceilândia Oeste / N. Bandeirante (N.2) | 102,50 | 205,00 |
| 304 Taguatinga / Cruzeiro (SIA) | 102,50 | 205,00 |
| 305 Taguatinga Sul / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 306 Taguatinga Sul / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 307 Taguacenter/Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| 308 Taguacenter/Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 309 Taguacenter/Guarã I e II (Comercial) | 102,50 | 205,00 |
| 310 Setor "O" / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 311 Setor "O" / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 312 Setor "O" / Rodoviária (Est.) | 102,50 | 205,00 |
| 313 Ceilândia Oeste / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 314 Ceilândia Oeste / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 315 Setor "O" / N.Bandeirante (Ceil.Oeste) | 102,50 | 205,00 |
| 316 Setor "O" / Guarã I e II (N.2) | 102,50 | 205,00 |
| 317 Ceilândia Sul / N.Bandeirante | 102,50 | 205,00 |
| 318 Ceilândia Sul / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 319 Ceilândia Sul / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 320 Guariroba / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 321 Guariroba / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 322 Setores "M"- "L" / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 323 Setores "M"- "L" / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 324 Setor "M" / Rodoviária (Est.) | 102,50 | 205,00 |
| 325 Setor "O" / Rodoviária-Noturno (Ceil.Tag.) | 102,50 | 205,00 |
| 330 Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro | 52,50 | 105,00 |
| 333 Circ. Setor "P" Norte / Taguatinga Centro (Comercial) | 52,50 | 105,00 |
| 334 Setor "P" Norte / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 335 Setor "P" Norte / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 336 Setor "P" Sul / Rodoviária (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 337 Setor "P" Sul / Plano Piloto (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 338 Setor "P" Norte / L.2 Norte (EPTG-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 339 Setor "P" Sul / L.2 Norte (Est.-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 341 Ceilândia Oeste / Guarã I e II (N.2) | 102,50 | 205,00 |
| 343 Setor "P" Norte / Rodoviária (Est.) | 102,50 | 205,00 |
| 344 Circ. Setor "P" Norte / Taguatinga Centro (Samdu) | 52,50 | 105,00 |
| 345 Taguacenter/Guarã I e II (Av.Contorno) | 102,50 | 205,00 |
| 346 Ceilândia Oeste/Guarã I e II ("P" Norte/Sul) | 102,50 | 205,00 |
| 347 Ceilândia Oeste/N.Bandeirante ("P" Norte/Sul) | 102,50 | 205,00 |
| 348 Setor "O" / L.2 Norte (EPTG-UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 349 Taguacenter / L.2 Norte (BR-60 - UNB) | 102,50 | 205,00 |
| 353 Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (N.2) | 52,50 | 105,00 |
| 700 Taguacenter / Rodoviária (Eixo - Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 701 Taguacenter / Plano Piloto (SIG-W.3 - Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 702 Taguacenter / Rodoviária (Est. - Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 703 Taguacenter / Plano Piloto (L.2 S/N - Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 704 Taguacenter / Guarã I e II (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 705 Taguacenter / N.Bandeirante (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 710 Taguacenter / Avs.Comercial-Samdu (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 711 Setor "M" Norte / Taguacenter (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 712 Ceilândia Norte / Taguacenter (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 713 Setor "O" / Taguacenter (Ceil.Oeste-Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 714 Setor "P" Norte / Taguacenter (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 800 Rodoviária Taguatinga / Rodoviária (Int.) (Eixo) | 102,50 | 205,00 |
| 801 Rodoviária Taguatinga / Plano Piloto (Int.) (SIG-W.3) | 102,50 | 205,00 |
| 802 Rodoviária Taguatinga / Plano Piloto (Int.) (L.2 Sul / Norte) | 102,50 | 205,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| 804 Rodoviária Taguatinga / Guarã I e II (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 805 Rodoviária Taguatinga / N.Bandeirante (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 810 Rodoviária Taguatinga / Setores "J"- "L" (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 811 Setor "O" / Rodoviária Taguatinga (Int.) (Ceilândia Norte/Sul) | 102,50 | 205,00 |
| 812 Setor "P" Sul / Rodoviária Taguatinga (Int.) | 102,50 | 205,00 |
| 813 Setor "P" Norte / Rodoviária Taguatinga (Int.) | 102,50 | 205,00 |

EXECUTIVOS

| | | |
|---|----|--------|
| 326 Taguatinga Sul / Plano Piloto (Est.- W.3 Sul/Norte) | - | 400,00 |
| 327 Taguatinga Norte / Plano Piloto (W.3 Sul/Norte) | - | 400,00 |
| 328 Setor "P" Norte / Plano Piloto (W.3 Sul/Norte) | -- | 400,00 |
| 329 Taguatinga Sul / Plano Piloto (EPTG - W.3 Sul/Norte) | - | 400,00 |
| 340 Ceil. Oeste / Plano Piloto (Guariroba-W.3 S/N) | - | 400,00 |
| 342 Setor "O" / Esp. dos Ministérios (Comercial - W.3 Sul/Norte) | - | 400,00 |
| 408 Brazlândia / Rodoviária (A. Gusmão) | - | 400,00 |

Art. 2º - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de 1º e 2º graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos ex-combatentes do Brasil, que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 3º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 26 de setembro de 1983.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 28 de agosto de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1983.
95ª da República e 24ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO N.º 7.656, DE 26 DE AGOSTO DE 1983

Fixa novas tarifas para o Serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA.

Art. 1º - O Serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a Tarifa de Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).

Art. 2º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 26 de setembro de 1983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 28 de agosto de 1983, revogado o Decreto nº 7.531, de 27 de maio de 1983.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1983.
95ª da República e 24ª de Brasília.

JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO
JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1983**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, Arquiteto, matrícula 24.231.4, Código NS-711, Referência 05-S, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, a partir de 29 de julho de 1983.

Brazlândia, 18 de agosto de 1983.

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a ORDEM DE SERVIÇO de 01.08.83, que designou o servidor SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula nº 24.231.4, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, publicado no DODF nº 152, Página 02, de 10 de agosto de 1983.

Brazlândia, 18 de agosto de 1983.

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR RUI PIRES, Auxiliar Artífice, matrícula 10.749-2, Código 506.A, Referência -05 M, da função de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia.

Brazlândia, 19 de agosto de 1983

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, matrícula 23.326.9, Código TP-601.A, Referência 07 M, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia.

Brazlândia, 19 de agosto de 1983

HUMBERTO DENUCCI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1983**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 003.907/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ROSA DIAS RODRIGUES, viúva do ex-funcionário ERNANI RODRIGUES, Técnico de Educação, nível 20, matrícula nº 4.571-3, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 011.122/83,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ MEDEIROS, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-08, matrícula nº 21.920-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, MARINHO BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 09.856-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, SEBASTIÃO DE LUCENA RUAS, matrícula nº 00.334-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA CESAR XAVIER FERREIRA, viúva, e temporária a DIANA XAVIER FERREIRA, AYRTON FERREIRA XAVIER e ELVIS XAVIER FERREIRA, filhos do ex-funcionário MOACIR FERREIRA DOS SANTOS, Apontador Fiscal, nível 08-B, matrícula nº 9.710-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, JOSÉ MOURA BARBOSA, matrícula nº 10.355-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 5º, da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, e indicações constantes do O.I. nº 211/83-DpR/SEF,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar para desempenhar trabalhos vinculados às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, com início, período e percentuais determinados, os Fiscais de Tributos constantes da relação anexa.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de agosto de 1983
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1983

| | MATRÍCULA | ÓRGÃO | PERÍODO | | PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------------------------|-----------|-------|----------|----------|----------------------------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO | |
| ACÁCIO DE ALMEIDA | 03.423-1 | DIEF | 01.08.83 | 31.12.83 | ATÉ 100% |
| MAURO ALVES DE OLIVEIRA | 07.532-9 | DIEF | 01.08.83 | 31.12.83 | |
| ILMA TEIXEIRA | 07.601-5 | DIEF | 01.08.83 | 31.12.83 | |
| IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO | 11.332-8 | DIEF | 01.08.83 | 31.12.83 | |
| IOACY CARLOS DA SILVA COUTO | 02.075-3 | DIEF | 01.08.83 | 31.12.83 | |

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979 e o que consta do Processo nº 052.468/83,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo, a indenização de transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), a contar de 1º de agosto de 1983, na forma prevista na Tabela constante da Portaria nº 03/SEA, de 19 de janeiro de 1983.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Publique-se.

Brasília, 12 de agosto de 1983.
CELSO ALBANO COSTA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1983

| ÓRGÃO SOLICITANTE | NOME | MATRÍCULA | SERVIÇO EXTERNO (MENSAL) |
|---|-------------------------|-----------|--|
| DEPARTAMENTO DA RECEITA (Grupo Especial de Fiscalização-II) | FÁBIO TEIXEIRA ALVES | 07.837-5 | Fiscalização externa em firmas desta circunscrição fiscal, levantamento fiscal em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, conferência de lançamento de documentos nos livros fiscais, lavratura de Auto de Infração e/ou Notificação, fiscalização especial em estabelecimentos comerciais representação para efeito de estimativa e atividades fiscais especiais |
| DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA | AURELINO OLIVEIRA FILHO | 07.389-X | IDEM |

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 034/83-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, constante do Processo nº 055.058/83, ÓPTICA VEIGA LTDA, estabelecida no CRS Quadra-505, Bloco "C", Loja-23, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07001979-7, a utilizar NOTA FISCAL-Série Única, a ser emitida por processo manuscrito.

Publique-se.

Brasília DF, 17 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR-Cr\$5.016,00)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/83-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DE ALMEIDA COELHO, matrícula 00331-X, Código SJ-901A, para exercer a função de Assessor LT-DAS-102.1, desta Administração a partir da presente data.

Brasília, 23 de agosto de 1983

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
Superintendente

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO Nº: 270 401/83

INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB

ASSUNTO: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÃO ENTRE O BRB E O ISDF.

EMENTA: Minuta de Convênio dispondo sobre concessão de empréstimos, pelo BRB, aos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, mediante a garantia de consignação em folha de pagamento.

— Ilegalidade da Cláusula Sétima.

— Compete às partes acordar novos termos para a referida cláusula.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER Nº: 2.126/83-1ª SPRG

PROCESSO Nº: 125311

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ASSUNTO: CONSULTA

EMENTA: ALTERAÇÃO DE OBJETO DE CONTRATO DE OBRA.

— Impossibilidade jurídica de alteração de objeto de contrato decorrente de licitação pública. Indefinição do novo objeto.

— Limites do poder discricionário da Administração delineados pelas normas restritas que regem os gastos públicos.

— Necessidade de nova licitação para obras futuras.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 193 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2476/83,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 23 de junho do corrente ano, LAUDIMIRO JERÔNIMO DA SILVA, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "B", Referência NM-8, do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AMBr, de acordo com o artigo 17 e artigo 60 — parágrafo 1º dos estatutos da entidade convoca os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária — Assembléia Eleitoral a se realizar no dia 31.08.83 — 4ª feira, às 7:00 horas, em 1ª convocação e às 8:00 horas, com qualquer número, no auditório José Carlos C. Mendonça (Em frente ao Pronto Socorro do Hospital de Base).

Dr. Gustavo Augusto A. Ribeiro
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA

(DAR — Cr\$ 17.784,00)

(Dias 25, 26 e 29)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE "AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO" DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL

Torno público aos interessados que, em razão de erro material, no tocante às candidatas TEREZA DE MELO, inscrição nº 249, e SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA, inscrição nº 975, o resultado final do concurso em epígrafe, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 27/07/83, passa a ser, a partir da 18ª classificação, o abaixo indicado, com a devida homologação do Exmº Sr. Presidente do Tribunal, e consideradas as normas aplicáveis, a média final exigida e as notas parciais obtidas pelos candidatos nas provas:

I — NOÇÕES DE DIREITO, DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO;

II — CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA e

III — CONHECIMENTOS GERAIS; PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

| Nº DE CLASS. | NOME | I | II | III | MÉDIA FINAL |
|--------------|------------------------------|----|----|-----|-------------|
| 189 | Soad Saade Portolan de Sousa | 64 | 75 | 75 | 70,60 |
| 199 | Gilson Vasconcelos Dobbin | 72 | 62 | 77 | 70,50 (*) |
| 209 | Lilian Karla F. do Amaral | 72 | 61 | 78 | 70,50 |
| 219 | Josivan Oliveira Silva | 68 | 78 | 66 | 70,40 (*) |
| 229 | Suzana Souza Dias de Salles | 68 | 62 | 82 | 70,40 |
| 239 | Inácio Magalhães Filho | 68 | 79 | 64 | 70,10 |
| 249 | Maurício Nunes Moreira | 68 | 70 | 72 | 69,80 (*) |
| 259 | Catia Ferreira dos Santos | 68 | 63 | 79 | 69,80 |
| 269 | Rosângela Pinheiro Mansano | 64 | 69 | 78 | 69,70 |
| 279 | Odélia França Noletto | 68 | 76 | 65 | 69,50 |
| 289 | Luciana de Oliveira Lafetá | 76 | 60 | 70 | 69,40 |
| 299 | Edson Domingues Martins | 72 | 59 | 75 | 69,00 |
| 309 | Maurício Ramos de A. Silva | 80 | 60 | 63 | 68,90 |
| 319 | Siglinða M. Monte Barroso | 68 | 60 | 78 | 68,60 |
| 329 | Maria Cléa Leite Cunha | 64 | 73 | 70 | 68,50 |
| 339 | Ana Cristina de Pinho Vieira | 80 | 59 | 62 | 68,30 |
| 349 | Marcos Vinicius F. Drumond | 68 | 80 | 56 | 68,00 |
| 359 | José Adauto Filgueiras | 76 | 66 | 59 | 67,90 (*) |
| 369 | Cláudia Teixeira Gomes | 76 | 58 | 67 | 67,90 |
| 379 | Tereza de Melo | 80 | 54 | 62 | 66,80 |
| 389 | Vera Lúcia de Pinho Vieira | 80 | 63 | 51 | 66,20 (**) |
| 399 | Nelson Florentino Meireles | 68 | 63 | 67 | 66,20 |
| 409 | Genilda Fontinelli Rodrigues | 52 | 72 | 79 | 66,10 |
| 419 | Ana Nilce Bezerra Rodrigues | 72 | 66 | 58 | 66,00 |
| 429 | Maria Regina Reis | 64 | 59 | 75 | 65,80 |
| 439 | Miguel Duarte Filho | 64 | 78 | 55 | 65,50 |
| 449 | Admilde Lopes Macedo | 68 | 58 | 69 | 65,30 |

| Nº DE CLASS. | NOME | I | II | III | MÉDIA FINAL |
|--------------|------------------------------------|----|----|-----|-------------|
| 45º | Eneida Cardoso de Brito | 64 | 66 | 65 | 64,90 |
| 46º | Irlanda de Jesus C. Costa | 60 | 69 | 67 | 64,80 |
| 47º | Luzia Olinda B. Cavalcante | 56 | 72 | 69 | 64,70 |
| 48º | Sueli Aparecida Vieira Barbosa | 64 | 78 | 52 | 64,60(*) |
| 49º | Marcia Abadia Ferreira | 52 | 64 | 82 | 64,60 |
| 50º | Salvador Roque B. Junior | 68 | 71 | 53 | 64,40 |
| 51º | Márcia Szlarowsky | 64 | 69 | 59 | 64,00 |
| 52º | Áurea Farias Martins | 64 | 65 | 62 | 63,70 |
| 53º | Marta Bufaiçal Rosa | 60 | 67 | 65 | 63,60 |
| 54º | Etéllia Vanja Moreira de Paula | 68 | 64 | 57 | 63,50(*) |
| 55º | Edi Lamar Lisboa | 68 | 51 | 70 | 63,50(*) |
| 56º | José Ricardo de Almeida | 56 | 59 | 78 | 63,50 |
| 57º | Francisco José Ximenes Albuquerque | 72 | 58 | 57 | 63,30 |
| 58º | Maryland P. M. da Costa | 56 | 60 | 76 | 63,20 |
| 59º | Maria Helena Reis | 64 | 62 | 63 | 63,10 |
| 60º | Maria Cristina Nobre | 60 | 66 | 64 | 63,00 |
| 61º | Maria Ilma Ferreira Brandão | 68 | 55 | 64 | 62,90 |
| 62º | Paulo Morizono | 64 | 62 | 62 | 62,80(*) |
| 63º | Cezar Tadeu Caldeira | 64 | 61 | 63 | 62,80(*) |
| 64º | Amenair Maria Joaquim Morais | 52 | 77 | 63 | 62,80 |
| 65º | Vicente Francimar de O. Junior | 64 | 56 | 65 | 61,90 |
| 66º | Creuza Martins Guimarães | 68 | 64 | 51 | 61,70 |
| 67º | Maria José B. Oliveira Troccoli | 60 | 50 | 75 | 61,50 |
| 68º | Pedro de Souza Lima | 52 | 65 | 70 | 61,30 |
| 69º | Luiz Antônio Ribeiro | 68 | 58 | 55 | 61,10(**) |
| 70º | Rosana Orlandi | 56 | 50 | 79 | 61,10 |
| 71º | Heloisa Helena Leal Gonçalves | 64 | 66 | 52 | 61,00(**) |
| 72º | Maria Inês Fernandes Macedo | 52 | 70 | 64 | 61,00 |
| 73º | Claudia Sant'Ana Lyra | 72 | 57 | 50 | 60,90 |
| 74º | Gilmar Lopes Peixoto | 68 | 55 | 57 | 60,80 |
| 75º | Carlos Frederico de O. Pereira | 64 | 53 | 64 | 60,70 |
| 76º | Wagner Soares Gomes | 60 | 61 | 61 | 60,60 |
| 77º | Alice Maria Costa Botelho | 68 | 60 | 51 | 60,50(*) |
| 78º | Suely Delforge Curado | 68 | 53 | 58 | 60,50(**) |
| 79º | Sonia Maria V. Carnaval | 56 | 50 | 77 | 60,50 |
| 80º | Creuza Rosa de Jesus | 64 | 62 | 54 | 60,40 |
| 81º | Lucila Maria de Oliveira | 60 | 69 | 52 | 60,30(*) |
| 82º | Carlos Robert de Carvalho | 60 | 65 | 56 | 60,30 |
| 83º | Leônidas Derval G. Cotta | 56 | 76 | 50 | 60,20(*) |
| 84º | Wellington F. Gonçalves | 56 | 74 | 52 | 60,20 |
| 85º | Ângela M. Brito C. e Manna | 64 | 60 | 53 | 60,00(**) |
| 86º | Marlow Santos | 60 | 55 | 65 | 60,00(*) |
| 87º | Paulo Barreto de Sales | 60 | 53 | 66 | 60,00(**) |
| 88º | Lúcia Regina de S. Lunieri | 52 | 69 | 61 | 60,00(*) |
| 89º | Maria da Conceição Alves Moura | 52 | 63 | 67 | 60,00 |

(*) Desempate pela maior nota na Prova de Contabilidade Geral e Pública, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o Concurso.

(**) Desempate pela maior nota na prova de Noções de Direito, de Administração, Controle Financeiro e Orçamentário, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o Concurso.

Os candidatos de inscrições n.ºs: 1039, 2340, 2751 e 156 tiveram a média final arredondada para 60 (sessenta) pontos, de acordo com o disposto no item XIII, alínea "g", das Instruções Especiais que regulam o Concurso.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1983

JOMAR MACIEL PIRES
Diretor-Geral de Administração



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE
ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO - DF - GO**

SDS - BLOCO O - EDIFÍCIO VENÂNCIO VI - 1º ANDAR - SALA 138 -

FONES: 223-61-23 E 225-8767

CEP - 70.302 - BRASÍLIA - DF

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES Nº 001/83

O Presidente do CRTA - 1ª Região - Brasília-DF/GO, faz saber a todos os Profissionais Registrados no CRTA - 1ª Região, em aditamento, que, de acordo com o Edital de Convocação nº 001, de 21/07/83, as eleições para renovação de um terço dos membros do Conselho Regional, a realizarem-se no dia 08 de outubro de 1983, no horário das 08:00 hs às 20:00 hs, terão lugar na ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA, à Avenida W/5 Sul - Q. 908, nesta Capital.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Convocação nº 001/83 - CRTA - 1ª Região.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1983

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
AVISO**

Ficam as inscrições para médico **Patologia Clínica**, conforme normas estabelecidas no Edital nº 004/83, prorrogadas até 06.09.83, obedecido o horário de 14 às 17 hs, de 2ª a 6ª feira e o local da inscrição antigo-CISB, em frente à Emergência do Hospital de Base do DF.

Brasília, 24 de agosto de 1983

JOFRAN FREJAT
Presidente da F.H.D.F.

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 09/83-SL**

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21 do Regimento da Secretaria de Finanças aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 28, do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, torna público o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 1983, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

Os prazos para pagamento do imposto de acordo com a Portaria 16/83-SEF, são os seguintes:

I — Pagamento da Parcela Única e da primeira parcela, até 26.09.83;

II — Pagamento da segunda parcela, até 26.10.83;

III — Pagamento da terceira parcela, até 25.11.83.

Após o último dia fixado para o pagamento, o imposto sofrerá os seguintes acréscimos:

I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;

II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;

III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;

IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;

V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 25 de agosto de 1983

MÁRIO FUKUYOSHI

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 10/83-SL**

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981, torna público o lançamento da Taxa de Limpeza Pública, relativo ao exercício de 1983, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento da taxa, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

O prazo para pagamento da taxa, de acordo com a Portaria 15/83-SEF é até 15.12.83.

Após o último dia fixado para o pagamento, a taxa sofrerá os seguintes acréscimos:

I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;

II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;

III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;

IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal;

V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 25 de agosto de 1983

MÁRIO FUKUYOSHI

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 025/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 05469, de 22/06/1983, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, MARIA JOSÉ LOPES, Inscrição n° 07000127-8, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, Quadra 18, Lote 15 — Setor Oeste — Gama-DF, Tributos não recolhidos: Cr\$ 73,45 (setenta e três cruzeiros quarenta e cinco centavos) ICM, mês de abril/1978; Cr\$ 6.567,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros), ICM mês de janeiro/1983; Cr\$ 7.686,68 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), exercício de 1978; Capitulação da Infringência, artigos 82, inciso I e VI, 135, inciso I, 137, inciso I, 105, § 2°, 114, § 2°, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 12 de agosto de 1983

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 026/83 — D. R. G.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA — DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 05445, de 30/06/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, UCHOA — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição n° 07072722-8, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, Avenida Central, Lote 470, Sala n° 02, Núcleo Bandeirante. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 1.965,60 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), ICM, exercício de 1981; — Cessou suas atividades, sem pedir baixa de inscrição, no prazo regulamentar; Capitulação da Infringência: artigos 82, I, 104, § 2°; 114, § 2°; 118, parágrafo único, 121, I e II; 135 I e 137 I; todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 12 de agosto de 1983

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL N° 027/83 — D. R. G.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA — DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 05446 de 30/06/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, UCHOA — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição n° 039.562-0, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, Avenida Central, Lote 470, Sala n° 02, N. Bandeirante. Tributo (s) não recolhido (s) Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), ISS, exercício 1982; Paralizou as suas atividades, sem pedir baixa de inscrição, no prazo regulamentar, Capitulação da Infringência: artigos, 34, inciso II, 63 e 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.522/76. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 12 de agosto de 1983

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL N° 028/83 — D. R. G.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA — DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 05468 de 21.06.83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, MANOEL PEREIRA BATISTA, Inscrição n° 07076891-9, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, Praça 01, Bl. "C", Lote 04 — Setor Sul — Gama, Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), ICM, referente ao período de março/82 a dezembro/82; Cr\$ 11.000,00 (Onze mil cruzeiros), ICM, referente ao período de janeiro/83 a fevereiro/83. Capitulação da Infringência: artigo 82, inciso VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tor-

ará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 12 de agosto de 1983.

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 029/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 5462 de 23/05/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, MARIA FRANCISCA RUCKERT BORGES, Inscrição n° 07070804-5, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, Quadra 06, Lote 10 — Setor Oeste — Gama-DF, Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 308.573,98 (trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e noventa e oito centavos), ICM, exercícios de 1981 e 1982, decorrente de omissão de vendas tributáveis no valor de Cr\$ 2.296.267,61 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos). Capitulação da Infringência, artigos 82, inciso I, 137, inciso I, 135, inciso I, 114, parágrafo 2°, 105, parágrafo 2°, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 15 de agosto de 1983

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 030/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 05466 de 16/06/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, JOSÉ CLEMENTE DA SILVA, Inscrição n° 07076196-5, no endereço declarado pelo mesmo no Cadastro Fiscal, Quadra 06 — Lote 18 — Loja 01 — Setor Sul — Gama-DF, Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 19.301,52 (dezenove mil, trezentos e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos) ICM, referente a outubro, novembro e dezembro/1982; Cr\$ 36.939,19 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e dezenove centavos), ICM, exercício de 1982, decorrente da omissão de vendas tributáveis, lançadas como não tributáveis, no valor de Cr\$ 230.869,97 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e sete centavos). Capitulação da Infringência, artigos 82, inciso I, 135, inciso I, 137, inciso I, 105, § 2°, 114, § 2°, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 15 de agosto de 1983

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA TELEFONISTA

EDITAL N° 310/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 170/83-IDR, publicado no DODF n° 72, de 18/04/83, convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Telefonista — Classe "A", para a Prova Prático-Oral de Telefonia, a realizar-se de acordo com escala a seguir discriminada:

Data: 30 de agosto de 1983

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR-SGO — Área Especial n° 01 — Brasília-DF.

| TURMAS | HORÁRIO | INSCRIÇÃO | NOME |
|--------|----------|-----------|----------------------------------|
| | | 0651 | Maria Aparecida Gopi Valente |
| | | 1531 | Lucilda da Veiga |
| 1ª | 8h 30min | 1565 | Maria Glauci Gomes P.de Carvalho |
| | | 1744 | José Ferreira da Costa Filho |
| | | 0007 | Conceição de Maria A.de Carvalho |

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|-------------|-----------|--|----------|
| 2ª | 10h | 0416 Haroirton Alfredo da Silva | |
| | | 1348 Sonia Maria Feliciano | |
| | | 1677 Rubens Rangel de Medeiros | |
| | | 0888 Aline Estefania Silos Pelicano | |
| | | 0581 Antonio Carlos Rodrigues Torres | |
| | | 0979 Ilda Jacinto de Azeveço | |
| | | 1712 Maria Benedita Ribeiro Leite | |
| 3ª | 14h 30min | 0178 Maria Eunice Gonzaga Pinto | |
| | | 0401 Conceição de Maria T. Burlamaque | |
| | | 0311 Maria Janete Silveira Correa | |
| | | 0329 Evanilda Parrini Soares | |
| | | 1530 Angélica Maria Guimarães Barbalho | |
| 4ª | 16h | 0144 Nair Costa Pinheiro | |
| | | 0584 Maria Sonia de Oliveira Morais | |
| | | 0679 Maria das Graças Andrade Bezerra | |

Obs: a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para cada turma, portando documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 24 de agosto de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 311/83-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 30.08 a 03.09.83, para trato de assunto de seu interesse das 08h às 11h 30min.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|-------------|------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| 01 | Laudini Felix Pena | 5º | Art. Man. Rest. Veículos - Lanterna |
| 02 | José de Arimateia Costa Nepomuceno | 6º | Art. Man. Rest. Veículos - Lanterna |
| 03 | Deusdete Ferreira da Silva | 16º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 04 | Francisco Alves dos Santos | 17º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 05 | Milton Celestino Pereira | 20º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 06 | Renato Vieira Reitter | 21º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 07 | Péterson Fernandes Oliveira | 23º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 08 | Jorge José da Silva | 24º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 09 | José Fernando Gonçalves Pereira | 25º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 10 | Delmon Ferro de Moraes | 26º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 11 | João de Souza Salgado | 27º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 12 | Raimundo Santana e Silva | 29º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |
| 13 | André Oliveira Silva | 30º | Art. Mecânica - Motores à Combustão |

Brasília, 25 de agosto de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 312/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01-DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 30.08 a 03.09.83, para trato de assunto de seu interesse, das 8h às 11h 30min.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|-------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------|
| 01 | Raimundo Rodrigues Queiroz | 08º | Artífice O. Cívil-Pedreiro |
| 02 | João Silva | 09º | Artífice O. Cívil-Pedreiro |
| 03 | José Ribeiro Lima | 10º | Artífice O. Cívil-Pedreiro |
| 04 | Hilário Manzan | 2º | Artífice O. Cívil-Pintor |
| 05 | Eveildo Marques Santana | 3º | Artífice O. Cívil-Pintor |
| 06 | José Carlos Cezario da Silva | 4º | Artífice O. Cívil-Pintor |
| 07 | José Felix de Oliveira | 2º | Bombeiro Hidráulico |
| 08 | Onésio Pereira da Silva | 3º | Bombeiro Hidráulico |
| 09 | Edson Batista da Silva | 4º | Bombeiro Hidráulico |
| 10 | Enedino Amorim da Silva | 5º | Bombeiro Hidráulico |
| 11 | Francisco Mario da Vera | 20º | Art. de Eletr. e Com.-Eletr. |
| 12 | Eduardo Rodrigues de Souza | 21º | Art. de Eletr. e Com.-Eletr. |
| 13 | Bernardete de Lourdes Lopes Alvim | 4º | Téc. de Lab.-E-Anal. Clín. |
| 14 | Pedrolina Frasso Hokuyama | 5º | Téc. de Lab.-E-Anal. Clín. |

Brasília, 25 de agosto de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SEMANA DA PÁTRIA

VAMOS COMEMORAR



O Brasil comemora os 161 anos da Independência.

Vivemos horas de luta e horas de tranquilidade. Vivemos horas de fartura e épocas de dificuldade. Como todos os povos.

Já construímos um Brasil com Energia,

Transportes, Alimentos. Tudo o que vemos aqui, nós fizemos.

VAMOS PARTICIPAR

E vamos continuar. Unidos no sentimento de Pátria e na disposição para o trabalho, apesar das crises que inquietam o mundo. Por isso comemoramos a Semana da Pátria.

BRASIL: INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, ORDEM E PROGRESSO

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.